



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

-----Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Dr.ª Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Vogais efetivos: Primeiro – Eng.º Joaquim Luís Moreno Reis Guerreiro Ponte, Técnico Superior; Segundo – Dr.ª Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para ocupação de dez postos de trabalho da carreira de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, conforme aviso número oito mil oitocentos e oito barra dois mil e vinte e dois, publicado em Diário da República, segunda série, número oitenta e três, de vinte e nove de abril.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:-----

-----**Candidatos Admitidos:**-----

André Hernâni Campos Silva

Conceição Faria Cruz Pontes

Cristina Maria Vidal Cruz

Daniela Maia Coentrão

Daniela Tavares Castro

Deolinda Oliveira Faria

Esmeralda Maria Santos Fonseca Nova

Joana Tamara Figueiredo Rodrigues

João Paulo Afonso Santiago

Julieta João António

Márcio Porfírio Fangueiro Silva



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Marco Manuel Oliveira Sanfins

Maria Conceição Rebelo Menezes Moreira

Maria Loreto Agonia Sampaio

Maria Carmo Silva Rodrigues Miguel

Maria Fátima Fernandes Silva

Pedro Emanuel Marques Santos

Sandra Maria Marques Pereira

Sónia Filipa Ferreira Oliveira

Valdemar de Campos Monteiro

-----Candidatos Excluídos: -----

Não houve candidatos.

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----